



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 566/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ALYNE BEZERRA SILVA**, matrícula nº. 5.354, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito